



Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ  
FUNDO DE MAN.E DES.DA EDUC.BÁS.E VAL.PROF.DA EDUC.



**CONTRATO Nº 20210002**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de CODÓ, através do(a) FUNDO DE MAN.E DES.DA EDUC.BÁS.E VAL.PROF.DA EDUC., CNPJ-MF, Nº 06.104.863/0001-95, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RAQUEL VIEIRA PAULA PEREIRA, SECRETÁRIA, residente na AVENIDA DR. JOSÉ ANSELMO, 1474, portador do CPF nº 493.204.833-53 e do outro lado FORT, EDUCAÇÃO EIRELI, CNPJ 10.384.119/0001-69, com sede na AV BEZERRA DE MENEZES N 1250 SALAS 1609 e 1610, SAO GERARDO, Fortaleza-CE, CEP 60325-001, de agora em diante denominada CONTRATADA (O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). MARCOS ALAN DA SILVA BATISTA, residente na RUA SOARES BULCAO Nº 350 APTO 504 BLOCO B, MONTE CASTELO, Fortaleza-CE, CEP 60325-640, portador do(a) CPF 222.943.333-49, têm justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL**

1.1 - Aquisição de livros didáticos e literários do Projeto Aprender Construindo, destinado a Educação Infantil (02,03,04 e 05) e Ciclo de Alfabetização (1º e 2º ano), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
050138	Livro Aprender Construindo: Educação Infantil 2 anos - ISBN: 978-65-86020-12-0; Formato: 31,0 x 22,5 cm, 98 paginas (contendo 2 folhas adesivas) - destinados aos alunos de 02 anos.	UNIDADE	80,00	140,000	11.200,00
050139	Livro Aprender Construindo: Educação Infantil 1-ISBN : 978-85-7974-427-3; Formato: 31,0 x 22,5 cm, 200 paginas - destinados aos alunos de 03 anos.	UNIDADE	535,00	160,000	85.600,00
050140	Livro Aprender Construindo: Educação Infantil 2-ISBN : 978-85-7974-429-7; Formato: 31,0 x 22,5 cm, 252 paginas - destinados aos alunos de 04 anos.	UNIDADE	550,00	170,000	93.500,00
050141	Livro Aprender Construindo: Educação Infantil 3-ISBN : 978-85-7974-430-3; Formato: 22,5 x 31,0 cm, 266 paginas - destinados aos alunos de 05 anos.	UNIDADE	1.740,00	175,000	304.500,00
050142	Livro Aprender Construindo - Atividade de Leitura e Escrita: Infantil 5 anos - ISBN: 978-85-7974-334-4; Formato: 30,0 x 21,0 cm, 164 páginas.	UNIDADE	1.740,00	80,000	139.200,00
050143	Livro Zeca, o grilo vaidoso - ISBN: 978-85-6030-047-1; Formato: 20,5 x 20,5 cm, 16 páginas.	UNIDADE	1.545,00	26,000	40.170,00
050144	Livro O patinho Cafu-ISBN: 978-85-7974-080-0; Formato: 30,0 x 26,0 cm, 28 páginas	UNIDADE	1.545,00	34,000	52.530,00
050145	Livro O sapinho cabecudo - ISBN: 978-85-7974-034-3; Formato: 22,5 x 22,5 cm, 24 páginas.	UNIDADE	1.580,00	30,000	47.400,00
050146	Livro As bolinhas e a cor - ISBN: 978-85-7974-346-7; Formato: 20,5 x 27,5 cm, 32 páginas.	UNIDADE	1.560,00	30,000	47.400,00
050147	Livro Boneco Neco e Maria Flor - ISBN: 978-85-7974-75-6; Formato: 22,5 x 22,5 cm	UNIDADE	1.740,00	30,000	52.200,00
050148	Livro Zozira no Zoo - ISBN: 978-85-7974-216-3; Formato: 20,0 x 22,5 cm, 36 páginas	UNIDADE	1.740,00	30,000	52.200,00
050149	Kit professor : composto de Kit de cartazes de texto ampliado com 7 unid; Livro de atividades do painel alfabético acompanhado do painel alfabético - ISBN: 978-85-7974-112-8, Formato: 16,0 x 21,0 cm, 84 páginas.	KIT	600,00	190,000	114.000,00
050150	Livro Aprender Construindo: Português - 1º ano - ISBN: 978-85-7974-410-5; Formato: 20,5 x 27,5 cm, 256 páginas	UNIDADE	1.820,00	145,000	263.900,00
050151	Livro Aprender Construindo: Matemática - 1º ano - ISBN: 978-85-7974-406-8; Formato: 20,5 x 27,5 cm, 248 páginas	UNIDADE	1.820,00	145,000	263.900,00

PRAÇA FERREIRA BAYMA, 538, CENTRO



Estado do Maranhão  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ**  
**FUNDO DE MAN.E DES.DA EDUC.BÁS.E VAL.PROF.DA EDUC.**



050152	Livro A Borboleta de asas azuis e o Candelabro de Cristal - ISBN: 978-85-7974-201-9; Formato: 20,0 x 22,0 cm cm, 32 páginas.	UNIDADE	1.820,00	30,000	54.600,00
050153	Livro O coelhinho esquisito descobriu que era bonito - ISBN: 978-85-7974-397-9; Formato: 19,5 x 26,5 cm, 32 páginas.	UNIDADE	1.820,00	30,000	54.600,00
050154	Livro Pedro Pereira pintor português - ISBN: 978-85-7974-363-4; Formato: 20,0 x 27,0 cm, 24 páginas.	UNIDADE	1.820,00	30,000	54.600,00
050155	Livro O presente da fada - ISBN: 978-85-7974-101-2 ; Formato: 20,0 x 27,0 cm, 24 páginas.	UNIDADE	1.820,00	26,000	47.320,00
050156	Livro Aprender Construindo: Português - 2º ano - ISBN: 978-85-7974-425-9 ; Formato: 20,5 x 27,5 cm, 292 páginas	UNIDADE	1.850,00	155,000	286.750,00
050157	Livro Aprender Construindo: Matemática - 2º ano - ISBN: 978-85-7974-480-2; Formato: 20,5 x 27,5 cm, 352 páginas.	UNIDADE	1.850,00	155,000	286.750,00
050158	Livro Festa de bois - ISBN: 978-85-7974-264-4; Formato: 23,0 x 28,0 cm, 32 páginas	UNIDADE	1.850,00	30,000	55.500,00
050159	Livro O Incêndio na floresta - ISBN: 978-85-7974-392-4; Formato: 23,0 x 23,0 cm, 24 páginas.	UNIDADE	1.850,00	26,000	48.100,00
050160	Livro ABC da meninada - ISBN: 978-85-60300-38-9; Formato: 30,0 x 22,0cm, 56 páginas	UNIDADE	1.850,00	38,000	70.300,00
050161	Livro Carolina Trovão: seu colar de corais e o raiozinho de sol- ISBN: 978-85-7974-013-8; Formato: 20,0 x 27,0 cm, 24 páginas.	UNIDADE	1.850,00	30,000	55.500,00
VALOR GLOBAL R\$					2.581.720,00

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;
- 3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) FUNDO DE MAN.E DES.DA EDUC.BÁS.E VAL.PROF.DA EDUC. as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA;
- 3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as

PRAÇA FERREIRA BAYMA, 538, CENTRO





condições de habilitação e qualificação exigidas na realização deste Contrato.

3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 19 de Fevereiro de 2021 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;



Estado do Maranhão  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ**  
FUNDO DE MAN.E DES.DA EDUC.BÁS.E VAL.PROF.DA EDUC.



7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE**

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 2.581.720,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta e um mil, setecentos e vinte reais), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos bens efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

#### **CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 1101.123650006.2.053 Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil FUNDEB - 40%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.51, no valor de R\$ 1.039.900,00, Exercício 2021 Atividade 1101.123610006.2.050 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.51, no valor de R\$ 1.541.820,00, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

PRAÇA FERREIRA BAYMA, 538, CENTRO





## CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de CODÓ, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CODÓ-MA, 19 de Fevereiro de 2021

*Raquel Dinira Paula Pereira*  
FUNDO DE MAN.E DES.DA EDUC.BÁS.E VAL.PROF.DA EDUC.  
CNPJ(MF) 06.104.863/0001-95  
CONTRATANTE

*Raquel Dinira Paula Pereira*  
FORT EDUCAÇÃO EIRELI  
CNPJ 10.384.119/0001-69  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. *[Assinatura]*

2. *Ana Beatriz Rodrigues*